EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, o Senhor Gilmar Ribeiro da Cruz, indicada pelos lideres partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a concessão do regime de urgência especial ao Projeto de Lei de n° 614, de autoria do Poder Executivo de 17 de janeiro de 2025, em que, "Amplia o perímetro urbano do município de Riacho de Santana-Bahia e dá outras providências", em que o relator opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE